



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 123/2025

“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONFORME LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2022

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do
Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, expede a seguinte
Portaria:

Artigo 1º. Fica concedido a licença sem remuneração nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 001/2022, a partir de 09 de junho de 2025 o servidor público o Sr. Leonardo Petenuci, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Ubirajara, no cargo de Auxiliar Administrativo

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de Junho de 2025 .

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal